



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO**

ERRATA

**EDITAL 003/2020 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE –
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015, publica ERRATA junto ao Edital Nº 003/2020 para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

Item 7, p.5 “O período de inscrição será de 10/02/2020 a partir das 08h00 até às 21h00 do dia 10/03/2020 através de caracterização socioeconômica que deverá ser preenchida de forma online através do SUAP”

Item, p.6 7.5 “Entregar a DOCUMENTAÇÃO descrita neste EDITAL até as 21h00 do dia 10/03/2020 em ENVELOPE LACRADO na Coordenadoria Sociopedagógica. Não serão deferidas inscrições em que todos os documentos não forem apresentados”.

LEIA-SE:

Item 7, p. 5 "O período de inscrição será de 10/02/2020 a partir das 08h00 até às 22h30 do dia 16/03/2020 através de caracterização socioeconômica que deverá ser preenchida de forma online através do SUAP

Item “7.5. p.6 Entregar a DOCUMENTAÇÃO descrita neste EDITAL até as 22h30 do dia 16/03/2020 em ENVELOPE LACRADO na Coordenadoria Sociopedagógica. Não serão deferidas inscrições em que todos os documentos não forem apresentados”.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

(Assinado no documento original)